

**EDIÇÕES FILOLÓGICAS
DE UM AUTO DE DEFLORAMENTO DE 1914**

Jéssica Pâmela Bomfim Silva (UEFS)

jelbomfim@live.com

Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto (UEFS)

nilce11.barreto@gmail.com

RESUMO

Desde o século passado, a virgindade era vinculada “diretamente” ao caráter da mulher, pois a castidade era a comprovação de que a moça possuía honra, consequentemente, boa fama e bons costumes. Por esta razão, a mulher deveria permanecer “pura” até o matrimônio e nunca ceder às vontades sexuais do seu companheiro, para não “manchar” a sua reputação. As moças que burlavam essa regra social eram julgadas, visto que o padrão da época ditava que perder a virgindade antes do casamento era sinônimo de desonra e de vergonha tanto para a mulher como para a família. A partir disso, apresentamos a história de Lindaure Maria de Jesus, uma moça de 19 anos, que cedeu aos desejos sexuais do seu noivo, João de Vasconcellos, pois este vinha lhe prometendo casamento há dois anos. Com o intuito de conservar as informações do documento, disponibilizar a edição para outros pesquisadores e contribuir para as pesquisas na área da filologia, que é a ciência dos textos escritos, propomos, neste trabalho, as edições filológicas do Auto de Defloração de Lindaure Maria de Jesus. Valemo-nos da edição semidiplomática, para a preservação das informações do manuscrito, e da edição fac-similar, que ajuda na visualização dos detalhes de todo o documento como, por exemplo, selos, carimbos, rubricas etc. Para melhor embasamento teórico, tomamos por base os trabalhos desenvolvidos por Aldacelis dos Santos Lima Barbosa (2014), Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto (2013) e Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (2007), entre outros.

Palavras chave: Filologia. Edições filológicas. Auto de defloração.

1. Introdução: algumas palavras sobre o surgimento da filologia

A Biblioteca de Alexandria possuía a maior coleção de livros da Antiguidade e era conhecida como um centro cultural avançado de descobertas, isto porque os gregos, que frequentavam o local, tinham anseio pelo conhecimento e curiosidade sobre diversas ciências. Os eruditos que trabalhavam na referida Biblioteca buscavam manter um acervo diversificado, por isso, de acordo com William MacDonald (1996), existiam cerca de 400/500 mil livros na coleção. Para torná-la mais vasta, vários homens eram enviados a outros países para trazerem obras novas e, também, existia uma lei que ordenava que os viajantes, que passassem pelo Porto de Alexandria, deveriam ser revistados à procura de livros, dentre

os quais os mais importantes eram reescritos por escribas. Dessa maneira, “nasce” a filologia, ciência que possibilita a transmissão de informações, contidas nos documentos escritos, através das edições.

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (2007, p. 30) relata que “[...] os gregos já se preocupavam em salvaguardar suas obras clássicas do esquecimento e da degradação, criando, a partir do séc. III a.C, a filologia, com o intuito de editar criticamente os textos de Homero e de outros autores”. Dessa forma, apesar dos gregos não seguirem critérios rigorosos de edição eles já editavam os textos com o intuito de salvaguardar as obras e enriquecer o acervo bibliográfico da Biblioteca de Alexandria.

1.1. O que é filologia? Algumas definições

Há várias acepções que definem e caracterizam a filologia, mas antes de apresentá-las é necessário esclarecer que, do ponto de vista etimológico, o vocábulo filologia advém do grego Φιλολογία que significa "amor à palavra" (CAMBRAIA, 2005, p. 15). Portanto, a filologia é a ciência do amor às palavras contidas nos documentos escritos. Após o que foi dito, observemos os conceitos abaixo:

Conceitos	Autores
“[...] a filologia desde os tempos antigos legitimou como sua a tarefa de realizar edições textuais com o intuito de preservar dos estragos do tempo documentos pretéritos que relatam a história de povos que viveram em outras épocas”.	(BARRETO; QUEIROZ, 2013, p. 29)
“[...] emprega-se aqui o termo filologia para designar o estudo global de um texto, ou seja, a exploração exaustiva e conjunta dos mais variados aspectos de um texto: linguístico, literário, crítico-textual, sócio-histórico etc.”.	(CAMBRAIA, 2005, p. 18)
“A filologia é a ciência que possibilita o estudo da língua e da cultura de um povo através dos textos ou registros escritos”.	(JESUS; QUEIROZ, 2011, p. 460)
“Ciência histórica, que pode definir-se como estudo científico de língua atestada por documentos escritos”.	(MELO, 1971, p. 23)

Tabela 1: Definições filológicas

Como podemos constatar na tabela anterior, várias são as acep-

ções acerca da filologia. Em todas aquelas, é explícito que a ciência filológica se preocupa com os documentos e que estes possibilitam a preservação dos aspectos linguísticos, sociais, constitucionais, culturais, religiosos etc. de uma época. Enfim, a filologia é a ciência dos textos escritos e permite, através das edições textuais, trazer à tona a memória sócio-histórica de um povo.

2. As edições filológicas e os critérios estabelecidos para o desenvolvimento da pesquisa

As edições são essenciais para o trabalho do filólogo, pois o permite “[...] editar criticamente um texto [...] e apresentá-lo ao leitor em sua forma possivelmente originária ou livre de impurezas” (AZEVEDO FILHO, 2006, p. 18). De acordo com Gladstone Chaves de Melo (1971), existem quatro tipos de edições, a saber: a *princeps* (primeira edição de uma obra antiga); a crítica (que permite a comparação de manuscritos para estabelecer o texto perfeito); a diplomática (que preserva o texto *ipsis litteris*); e a fac-similar (reprodução feita através de meios mecânicos como, por exemplo, a fotografia, a escanerização, a xerografia etc.).

Assim como Gladstone Chaves de Melo (1971), César Nardelli Cambraia (2005) também cita as edições críticas, diplomáticas e fac-similares, todavia ele menciona mais três edições, tais quais: a interpretativa (que aproxima o texto da sua forma genuína possibilitando corrigir os erros por conjectura), a genética (que permite a comparação de textos originais para buscar a forma que o autor achou definitiva) e, também, a semidiplomática (ou paleográfica), esta viabiliza realizar, no texto, “[...] modificações para o tornar mais apreensível por um público que não seria capaz de decodificar certas características originais [...]”. (CAMBRAIA, 2005, p. 95). Assim, essas modificações propiciam a conservação das informações presentes no texto de forma fidedigna, porém aquela permite algumas interferências no sentido de desdobrar as abreviaturas, apresentando-as em itálico e, também, separar as palavras unidas e unir as palavras separadas, o que facilita a leitura do documento por parte de interessados em geral. Essas interferências seguem os critérios de edição estipulados pelo Núcleo de Estudos do Manuscrito (NEMa), coordenado por Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz, professora pesquisadora na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Para a edição do Auto de Defloração de 1914, de Lindaura Maria de Jesus, foram escolhidas apenas duas edições: a fac-similar e a se-

midiplomática. Para esta, foram observados no manuscrito, alguns critérios de descrição e de transcrição, baseados em Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (2007, p. 34), os quais são:

Para a *descrição* do manuscrito, observa-se:

- Número de colunas;
- Número de linhas da mancha escrita;
- Existência de ornamentos;
- Existências de sinais especiais;
- Tipo de escrita;
- Tipo de papel.

Para a *transcrição* do manuscrito, opta-se por:

- Respeitar fielmente o texto: grafia, linhas, fólios, cor da tinta utilizada etc.;
- Fazer remissão ao número do fólio no ângulo superior direito;
- Numerar o texto linha por linha, constando a numeração de cinco em cinco;
- Separar as palavras unidas e unir as separadas;
- Desdobrar as abreviaturas usando itálico;
- Utilizar colchetes para as interpolações: [];
- Indicar as rasuras, acréscimos e supressões através dos seguintes operadores:

((†)) rasura ilegível;

[†] escrito não identificado;

(...) leitura impossível por dano do suporte;

// leitura conjecturada;

<> supressão;

() rasura ou mancha;

[] acréscimo;

[↑] acréscimo na entrelinha superior;

- As partes impressas estarão em negrito.

3. O Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus, de 1914

Há algumas décadas, as mulheres não tinham vontades próprias, logo deveriam se preocupar absolutamente em serem submissas aos seus pais e/ou aos seus maridos, tendo a obrigação de manterem-se virgens até o casamento, no qual as regras sociais ditavam que elas (apenas) deveriam cuidar de assuntos domésticos, que incluíam o cuidado com o marido e os filhos, e com os afazeres do lar. Neste contexto, a virgindade era vinculada diretamente ao caráter da mulher, pois a castidade era a comprovação de que a moça possuía honra, conseqüentemente, boa fama e bons costumes. Por esta razão, a mulher deveria permanecer “pura” até o matrimônio e nunca ceder às vontades sexuais do seu companheiro, para não “manchar” a sua reputação.

No entanto, existiam mulheres que burlavam essa regra social e cediam aos desejos dos seus companheiros sendo, portanto, defloradas. Silva e Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (2013, p. 175) nos esclarece que a mulher:

[...] deflorada representava a mulher que não era mais virgem, ou seja, que já havia praticado o sexo com penetração; lugar de sua honra representava a vagina e é neste órgão sexual feminino em que se localiza o hímen (membrana venerada pela sociedade da época porque atestava a virgindade ou não de uma mulher); ofendida representava a mulher desvirginada, ou seja, que praticou o sexo antes ou fora do casamento e por esta razão a sua “honra” fora “manchada”.

Por conta disso, para a honra da mulher ser “limpa”, o sujeito deveria casar-se com a “ofendida”. Caso ele não contraísse matrimônio, a família entrava com uma ação judicial na comarca da cidade para que o sujeito “reparasse a honra” da vítima, através do casamento, ou fosse preso, pois o defloração era considerado crime. O processo poderia durar anos e, ao final do inquérito, o réu se casava, era preso ou, por vezes, inocentado.

Vale salientar que, atualmente, o defloração ainda ocorre, mas as mulheres desvirginadas antes do casamento não têm mais o direito constitucional de prestarem queixas contra os acusados de sedução e cri-

me contra a honra, como ocorreu com de Lindaura Maria de Jesus, porque o defloramento deixou de ser caracterizado como crime desde o Código Penal de 1940.

Dito isto, apresentamos o Auto de Defloramento de Lindaura Maria de Jesus, de 1914, que se trata de um documento manuscrito jurídico, da esfera crime, lavrado entre os anos de 1914 a 1924, contém 89 fólios (escritos no recto e verso), está localizado em um arquivo público denominado Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), órgão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). O processo estudado se encontra na caixa 110, estante 4 e documento de número 2279, o qual foi escrito em papel almaço, em letra cursiva, em tinta preta e apresenta algumas partes escritas na cor verde. O texto apresenta grafias distintas, o que comprova que o documento foi redigido por escrivães diferentes.

O conteúdo do *corpus* trata da história de Lindaura Maria de Jesus, que confiou na promessa de casamento feita por seu noivo, João de Vasconcellos, e cedeu aos desejos sexuais do referido. Assim, a vítima foi desonrada e o acusado deveria contrair matrimônio para reparar a sua honra, porém não foi o que ele fez, pois este se recusou a casar-se com a ofendida e assumir a criança (mais tarde registrada como Antonia), visto que a jovem ficou grávida, após o seu defloramento. Dessa forma, Avelino José da Costa, pai da jovem, entrou na justiça com um processo na Comarca de “Feira de Sant’Anna”, em 1914, para prestar uma queixa de defloramento contra o réu. O Processo Crime de Defloramento foi instaurado e, depois de 10 anos, João de Vasconcellos foi condenado a quatro anos de prisão, mas o crime prescreveu e ele só pagou as custas do processo.

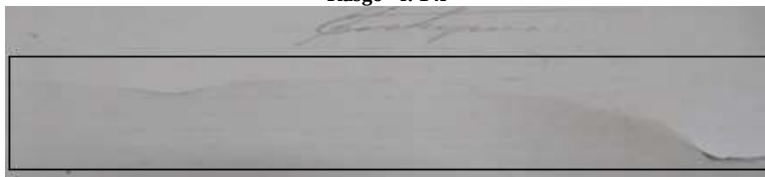
Vale ressaltar que Lindaura Maria de Jesus nasceu em 31 de janeiro de 1895, era filha de Idalina Maria de Jesus e de Avelino José da Costa, não sabia ler e nem escrever, residia no Distrito de Almas (atual município denominado Anguera, localizado na Bahia) e, segundo testemunhas, era “alva”, honesta, trabalhadora, de “bons costumes” e só saía na companhia de seus pais.

3.1. Aspectos codicológicos do Auto de Defloramento

Através da edição fac-similar do Auto de Defloramento de Lindaura Maria de Jesus é possível a visualização dos aspectos codicológicos do *corpus*. Assim, esses aspectos oferecem ao leitor uma dimensão

ampla dos detalhes do documento. Posto isto, notamos no Auto de Deflora-
ramento algumas particularidades, tais como: rasgo (14r), selos (65v e
82r), rasuras (23r, 30r, 58v, 63r, 63v, 64r e 64v), manchas (1r, 33r, 39v,
40r, 59v, 60r, 62r, 76v e 77r), giz de cera (4r, 11v, 12r, 15v, 16v, 19r,
19v, 20r, 20v, 35r, 38r, 38v, 39v, 40v, 41v, 45r, 46v, 47v, 48r, 49r, 50r,
50v, 60v e 65r), rubricas (15r, 16r, 17r, 18r, 19r, 20r, 21r e 57r), carimbo
(1r), inscrição esverdeada presente na parte superior dos fólhos (26r ao
28r, 59r ao 64v e 66r ao 75v) e sinal especial (28r). Abaixo seguem al-
guns exemplos, que representam tais características:

Rasgo - f. 14r



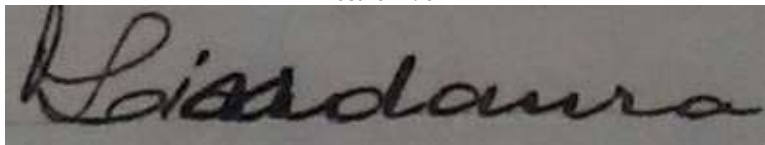
Selos - f. 65v



Selos - f. 82r



Rasura - f. 64r

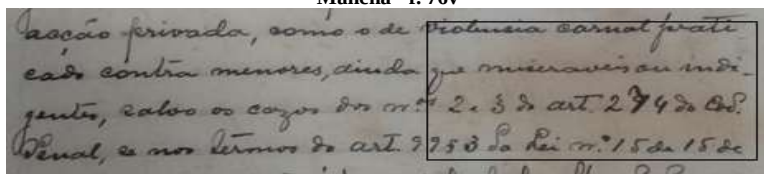


Mancha - f. 59v

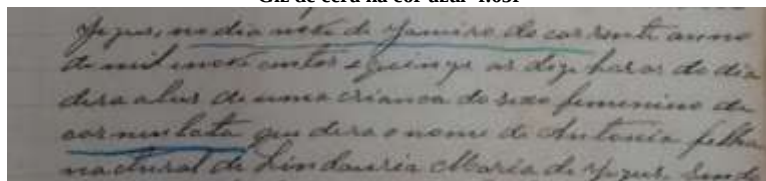


Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Mancha - f. 76v



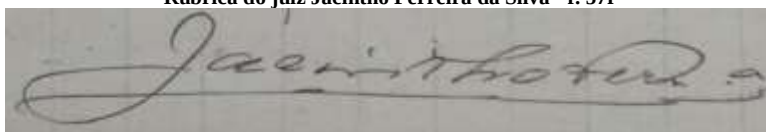
Giz de cera na cor azul- f.65r



Rubrica do delegado Alferes Arthur Penna - f. 15r



Rubrica do juiz Jacintho Ferreira da Silva - f. 57r



Inscrição “Thesouro do Estado da Bahia” presente em quase todos os fólhos recto - f.26r



Carimbo do escrivão Epaminondas Vicente dos Reis - f.1r



Sinal especial feito pelo escrivão Agenor Lopes da Silva - f.28r



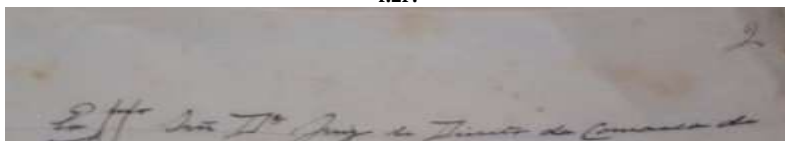
Tabela 2:

Particularidades do Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus.

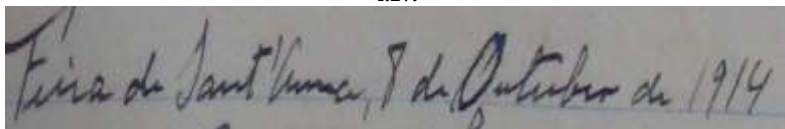
Fotografias: Jéssica Silva.

No documento há outros detalhes, a saber: 1° Os fólhos 1v, 3v, 7v, 8v, 14v, 25r, 26v, 28v, 31r, 67v, 80v, 81v, 89v e os três últimos fólhos finais estão em branco. 2° Quase todos os fólhos rectos apresentam uma numeração no ângulo superior direito, exceto os fólhos 1r, 88r e 89r. 3° Há numerações como algumas datações e numerais ordinais, estes últimos vão, por exemplo, de 1 a 5 indicando as cinco testemunhas arroladas no processo, como podemos observar nas figuras a seguir:

f.2r:



f.2v:



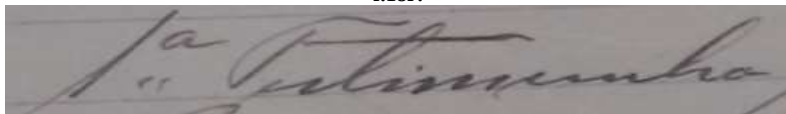
f.1r:



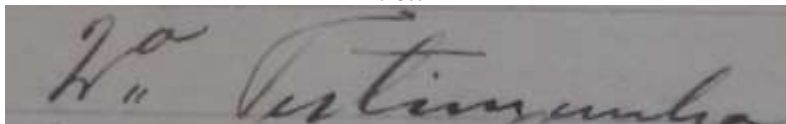
f.67r:



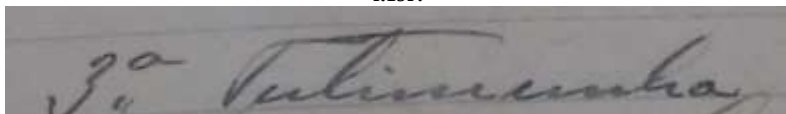
f.18r:



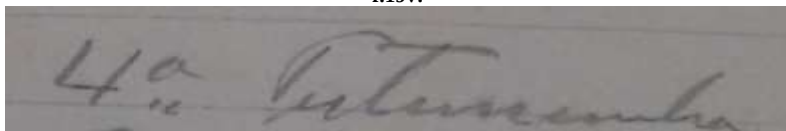
f.18v:



f.19r:



f.19v:



f.20r:

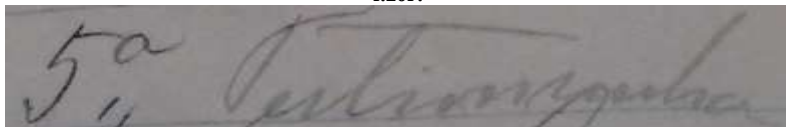


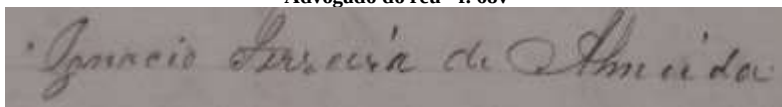
Tabela 3:

Aspectos codicológicos do Auto de Defloração de Lindaure Maria de Jesus.

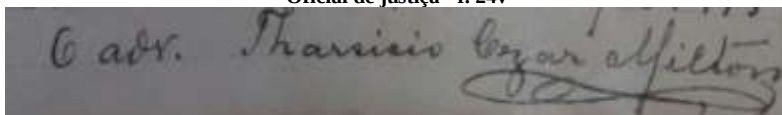
Fotografias: Jéssica Silva

Identificamos, também, no manuscrito, várias assinaturas, sendo estas a de Tharsisio Cezar Milton (advogado do réu), Ignacio Ferreira de Almeida (oficial de justiça), Alferes Arthur Penna (delegado), Auto Esmeraldo dos Reis (perito), José Alves Boaventura (perito), Euvado Luz (promotor Público) e Manuel Francisco de Almeida Ramalho (escrivão). Por não saberem ler e nem escrever, José Picho de Vasconcellos (réu), Lindaure Maria de Jesus (vítima) e Avelino José da Costa (pai da vítima) não assinaram no processo, mas pediram que outras pessoas assinassem a seu rogo. Seguem as imagens de algumas dessas assinaturas:

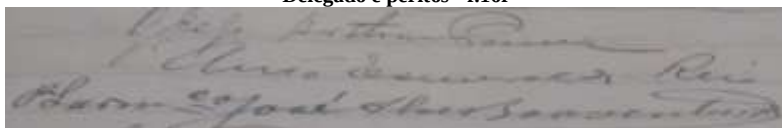
Advogado do réu - f. 68v

A handwritten signature in dark ink, reading "Ignacio Pereira de Almeida". The script is cursive and somewhat stylized, typical of the 19th century.

Oficial de justiça - f. 24v

A handwritten signature in dark ink, reading "O. adv. Tharicio Bazar Affonso". The signature is written in a cursive hand.

Delegado e peritos - f.16r

A handwritten signature in dark ink, reading "Delegado e peritos". The signature is written in a cursive hand.

Promotor Público - f. 2v

A handwritten signature in dark ink, reading "Promotor Público". The signature is written in a cursive hand.

Assinatura do escrivão em cima do texto - f. 12v

A handwritten signature in dark ink, reading "Assinatura do escrivão". The signature is written in a cursive hand.

Fólio 6v escrito pelo escrivão Deoclecio da Silva Daltro

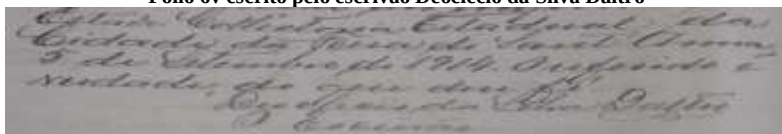
A handwritten text in dark ink, reading "Fólio 6v escrito pelo escrivão Deoclecio da Silva Daltro". The text is written in a cursive hand.

Tabela 4:

**Assinaturas presentes no Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus.
Punhos que redigiram o Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus
Fotografias: Jéssica Silva**

Constatamos, no total de 10 anos de processo, vários punhos que redigiram o Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus, dentre os

quais podemos citar os escrivães: Deoclecio da Silva Daltro, Aurelio de Vasconcellos, Leoncio Evangelista dos Santos, Manuel Francisco de Almeida Ramalho. Os escrivães de paz: Agenor Lopes da Silva e Manoel Miranda de Figueiredo. Os Oficiais de Justiça: Ignacio Ferreira de Almeida e João Lizardo de Oliveira. A seguir podemos observar as assinaturas referentes aos punhos descritos:

Outro aspecto que merece destaque são as abreviaturas, pois o documento apresenta várias palavras abreviadas, das quais destacamos apenas dez:

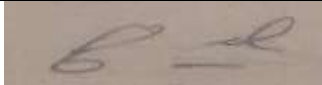
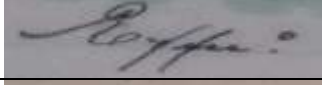
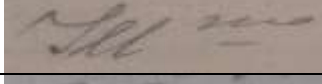
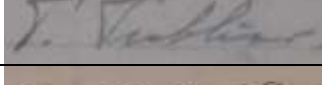
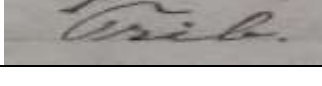
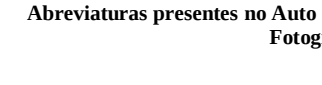
Fac-símile da abreviatura	Abreviatura	Desdobramento da abreviatura	Fólio em que se encontra a abreviatura
	adv.	Advogado	f.68v
	C ^{el} .	Coronel	f.5r
	Dr.	Doutor	f.26r
	Exm. ^o	Excelentíssimo	f.26r
	Ill ^{mo}	Ilustríssimo	f.5r
	P. Público	Promotor Público	f.22v
	supp ^e	Supplicante	f. 5r
	V. Ex ^{cia}	Vossa Excelência	f. 2v
	V.S.	Vossa Senhoria	f. 5r
	Trib	Tribunal	f. 60r

Tabela 6:
Abreviaturas presentes no Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus.
Fotografias: Jéssica Silva

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Como o documento possui 89 fólios, escritos no recto e verso, escolhemos apenas três exemplos das edições fac-similar e semidiplomática do Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus, de 1914, para constar aqui:



Figuras 1 e 2: Edição fac-similar do Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus, lavrado em 1914. Fotografias: Jéssica Silva.

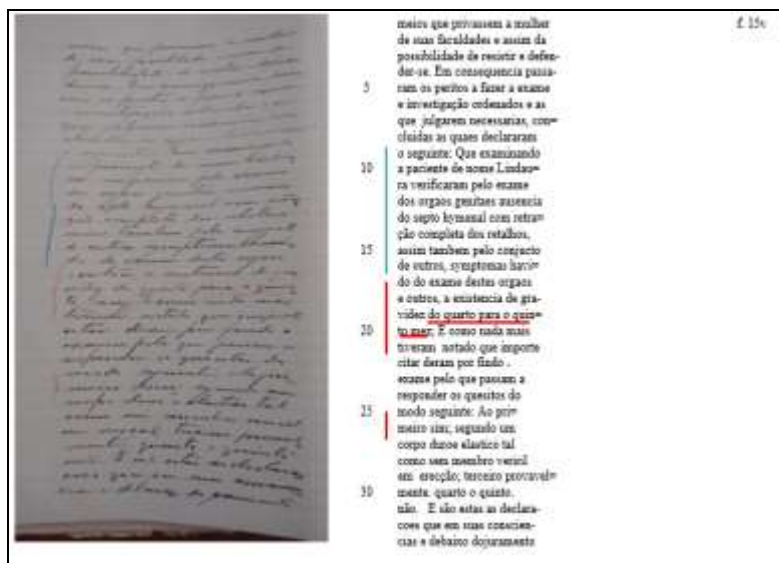
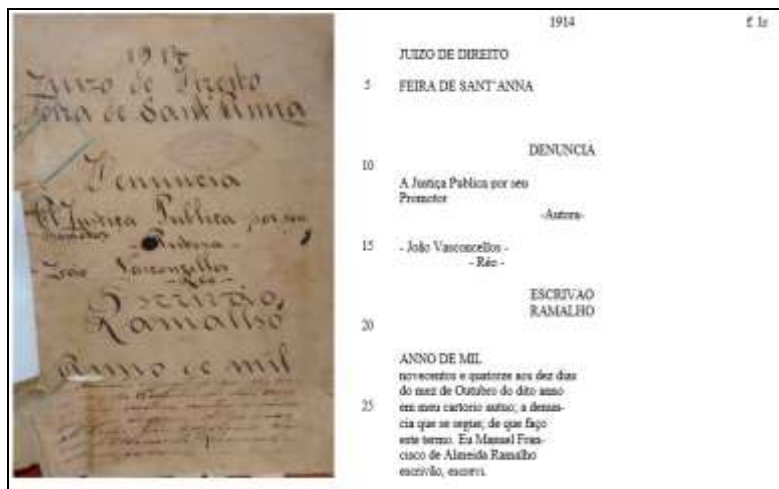
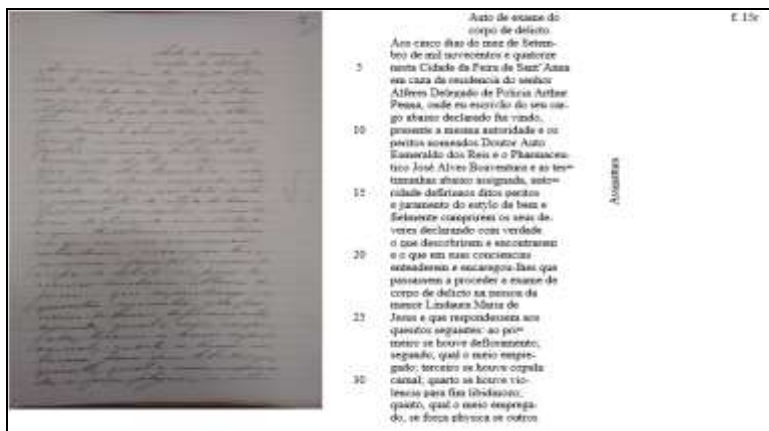


Figura 3: Edições fac-similar e semidiplomática do fólio 1r do Auto de Defloraçáo de Lindaura Maria de Jesus, lavrado em 1914. Fotografia: Jéssica Silva





Figuras 4 e 5: Edições fac-similar e semidiplomática dos fólios 15r e 15v, nos quais é descrito o exame de corpo de delito feito em Lindaura Maria de Jesus. Fotografias: Jéssica Silva.

4. *Palavras finais*

É incontestável a importância da filologia, porquanto esta permite, através dos documentos, conhecermos o *modus vivendi* de um povo. Assim, ao termos acesso ao Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus, através das edições, temos contato com a situação das mulheres do início do século XX, na qual as mesmas não tinham vozes na sociedade, mas eram submissas aos pais ou aos seus maridos e deveriam manter seus corpos “puros” até a data do casamento.

Concluimos que é imprescindível manejar os textos escritos, já que “Todas as ações do homem estão postas no papel: sua literatura, sua ciência, seu direito, sua religião etc.” (QUEIROZ, 2007, p. 24). Sendo assim, o Auto de Defloração de Lindaura Maria de Jesus, sem dúvida, é uma amostra que nos permite conhecer a sociedade baiana no início do século XX e as histórias anônimas, que nos revelam como era o período de 1914 a 1924 no antigo Distrito de Almas e em Feira de Santana, no que concerne à posição da mulher na sociedade brasileira daquela época.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO FILHO, Leodegário Amarante de. Sobre o conceito de edição crítica. *Humanitas*, Rio de Janeiro, vol. 58, p. 15-22, 2006.

BARBOSA, Aldacelis dos Santos Lima. *Edição conservadora do livro IV do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia e estudos vocabulares*. 2014. Dissertação (de mestrado). – Universidade Federal da Bahia, Salvador.

BARRETO, Josenilce Rodrigues de Oliveira; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Edição Semidiplomática de uma “Acção Ordinaria de Desquite” do início do século XX: Considerações Preliminares. *Revista Philologus*, Rio de Janeiro, CiFEFiL, ano 19, n. 55, p. 18-29, jan./abr. 2013.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

JESUS, Ivanete Martins de; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Documentos jurídicos: a filologia como ferramenta para a edição e o estudo do discurso em autos de defloração. *Cadernos do CNLF*, Rio de Janeiro, CiFEFiL, vol. XV, n. 5, p. 460-472, ago. 2011.

MELO, Gladstone Chaves de. *Iniciação à filologia e à linguística portuguesa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1975.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Filologia e lexicologia: a edição e o estudo do vocabulário de autos de defloração. *Linguagem: Estudos e Pesquisas*, Catalão, vol. 16, n. 2, p. 15-28, jul./dez. 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/lep/article/viewFile/33527/17733>>.

_____. Introdução metodológica. In: _____. (Org.). *Documentos do acervo de Monsenhor Galvão: edição semidiplomática*. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2007, p. 23-34.

SILVA, Daianna Quelle da Silva Santos da; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Registro de um crime sexual: edição filológica e estudo léxico-semântico de um processo crime de estupro. *Cadernos do CNLF*, Rio de Janeiro: CiFEFiL, vol. XVII, n. 3, p. 170-179, ago. 2013. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/xvii_cnlf/cnlf/03/12.pdf>